



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Edição 1.542  
07 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 077/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Claudineia Gaiocha**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.965.427-4/PR e CPF nº 030.661.229-13, para exercer o cargo efetivo de *Professora – 2º cargo*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Santa Clara.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 11/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 078/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Daniele Horbus dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.817.356-2/PR e CPF nº 050.082.729-00, para exercer o cargo efetivo de *Professora – 2º cargo*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Macacos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 11/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 079/2019**

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Eunice Screpka Pohlode**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora de Inglês*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 11/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 081/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista o protocolado sob nº 662/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Local:	Justificativa	A partir de:
Selma Filla Szklar	Secretaria Municipal de Educação	Desempenho de atividades na Secretaria Municipal de Educação	21/01/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas, para prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas culturais em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 197.635,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** do dia 14 de fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

**SORTEIO:** O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 12 de março de 2019, às 08:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.com.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.com.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Membro da CPL

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 011/2019**

**Motivação:** artigo 24, XVII e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de revisão de 1000 (mil) horas, condicionada à garantia, da retroescavadeira Randon RD-406, diário de bordo nº 771, pertencente à frota da Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

**Contrato nº 026/2019**

**Contratada: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**Valor:** R\$ 5.816,97 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)

**Data:** 08 de fevereiro de 2019.

**Fiscal:** Juliano Lis

**Gestor:** Luis Cesar Sanches Filho

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 012/2019**

**Motivação:** artigo 24, IV e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** aquisição de compressa de gaze, pct 500 unidades.

**Contrato nº 027/2019**

**Contratada: ALVEZ & SARTOR LTDA ME**

**Valor:** R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**Data:** 08 de fevereiro de 2019.

**Fiscal:** Cleuzi Ferreira Nunes

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**CONVOCAÇÃO**

A Empresa **ACM QUINTINO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** e demais interessados.

Vanessa Ap. Becher Sass, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** a empresa acima mencionada e demais interessados, participante do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 004/2019**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, que serão destinados à frota de veículos oficiais do Município de Prudentópolis, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, para que tendo em vista sua inabilitação na sessão do referido pregão e considerando a previsão do §3º do art. 48 da Lei 8.666/1993 concedido no dia da sessão para que no prazo de 08 (oito) dias úteis reapresentasse nova documentação. Considerando que a empresa protocolou novo envelope através do protocolo 1030/2019 dentro do prazo previsto. A sessão será reaberta em 13 de fevereiro de 2019, as 15h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Publique-se na forma da Lei.

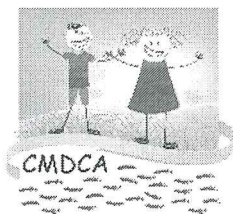
**Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2019.**

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

<b>Pregão Eletrônico nº</b>	188/2018
<b>Ata de R. P.</b>	006/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar destinados aos alunos com restrições alimentares.
<b>Contratada</b>	DIEINE SILETOKEY
<b>Valor</b>	R\$ 1.325,50 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
<b>Fiscal</b>	Caroline Woichik ;Ana Paula Marchioro Mattiello
<b>Gestor</b>	Jane Aparecida Souza Grande
<b>Data</b>	07 de fevereiro de 2019
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– CMDCA/PRUDENTÓPOLIS****TERMO DE POSSE**

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi dada posse pela 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Claudia Regina Gaiovicz, de acordo com a Lei Municipal nº 2.143/2015, que no parágrafo 3º do artigo 59, frisa a convocação de conselheiros titulares suplentes em Licença maternidade dos Conselheiros tutelares titulares, a essa Conselheira Tutelar Suplente do Município de Prudentópolis/Pr, eleita no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos como suplente.

"Eu, Marcia Kuasoski, Conselheira Tutelar Suplente de Prudentópolis, eleita para a gestão de 2016 a 2019, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar suplente, definido no mesmo processo de escolha.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

**TERMO DE POSSE - CONSELHEIRA TUTELAR - SUPLENTE**

*Marcia Kuasoski*

MARCIA KUASOSKI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

1 Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na Sala da  
2 Secretaria Executiva dos Conselhos, compareceu a Sra. **Marcia Kuasoski**, atendendo ao disposto  
3 no Art. 1º, da Resolução nº 003/2019, de 08/02/2019, do CMDCA, que a convoca para apresentar-  
4 se demonstrando interesse em assumir a vaga de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira  
5 Tutelar Caroline Schomberger, no período de licença maternidade que inicia-se em 11/02/2019.  
6 Estavam presentes, a 1ª Secretária do CMDCA, Claudia Regina Gaiovicz, a Conselheira Jéssica  
7 Eloise Volski Dias, a Conselheira Suplente Marcia Kuasoski, e o Secretário Executivo Christian F.  
8 Camargo, a Conselheira retro nominada que, concordou em substituir a Conselheira Tutelar  
9 Caroline Shomberger, no período acima mencionado, exercendo a sua função de Conselheira  
10 Tutelar, de acordo com o Termo de Posse assinado anteriormente, e, também que se responsabiliza  
11 em comunicar o Departamento de Recursos Humanos sobre o início das atividades. Nada mais  
12 havendo a tratar, eu Cláudia Regina Gaiovicz, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que segue  
13 assinada por mim e pelos demais presentes.

Marcia Kuasoski

Christian F. Camargo  
Claudia Regina Gaiovicz



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)